

SOULMV - Sistema de Gerenciamento de compra  
Ordem de Compra

Ord. Compra: 27169

Solicitação: 18258

Solic: ADM-GERENCIA LOGISTICA

Dt Ord. Compra: 25/10/2021

Fornecedor: 1129 SANEAMENTO DE GOIAS S/A

CNPJ/CPF: 1616929000102

Endereço: FUED JOSE SEBBA

Bairro: JARDIM GOIAS

Cidade: GOIANIA

Contato(s):

TELEFONE COMERCIAL (62) 3522-2194

E-MAIL LEAO@SANEAGO.COM.BR

Compl.:

Cep: 74805100

UF: GO

Comprador: IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

Endereço: 01

CNPJ: 07.966.540/0007-69

Cidade: GOIANIA

Bairro: SETOR OESTE

Fone/Fax: 32099700

**Observações:**

PROCESSO 2021004498 - PROJETO TELECONSULTA/GOIANIA

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO É DE 05/09/2021 A 04/09/2022.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ASSINADA EM 03/09/2021.

Condição de Pagamento.: 30 DIAS

Período p/ Entrega: 25/10/2021 à 04/09/2022

Serviço	Valor
102 FORNECIMENTO DE AGUA SOLICITAÇÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE AGUA E RECOLHIMENTO DE ESGOTO - SANEAGO - PROJETO TELECONSUL	66.000,00
Total dos Serviços(+):	66.000,00
Valor Total do Descontos(-):	0,00
Valor Frete (+):	0,00
Valor Total (=):	66.000,00

**Sr. Fornecedor:**

O IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, por estes termos, autoriza e solicita a entrega do(s) objeto(s) abaixo especificado(s).

Os valores são fixos, bem como deverão incluir as despesas com a entrega do serviço/produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas e tarifas;

I - Os pagamentos serão efetuados contra apresentação, podendo haver a retirada do cheque na sede administrativa do IDTECH, mediante prévio agendamento;

II - Poderá ser efetuado pagamento para ao fornecedor, via transferência bancária, sem ônus, somente se o fornecedor possuir conta bancária na Caixa Econômica Federal;

III - Caso o fornecedor opte por receber o pagamento via transferência bancária em outra instituição financeira (TED/DOC), o

*N. P. X*

valor da taxa bancária correspondente será descontado pelo IDTECH do importe a ser liquidado junto a empresa;

IV - Sob pena de arcar com os prejuízos daí decorrentes, é terminantemente PROIBIDA ao fornecedor a emissão de Boleto Bancário, Duplicata Mercantil ou qualquer outra espécie de cobrança bancária em nome do IDTECH, independente do valor da compra ou contratação realizada, sendo aceito, apenas, a apresentação de Boleto Bancário sem datas máximas estipuladas para o pagamento e sem o comando de ordem de protesto;

V - Os pagamentos somente serão efetuados mediante a apresentação, pelo fornecedor, das certidões negativas atualizadas constantes do Edital, Solicitação de Orçamento/Compras, Ordens de Compra / Autorização de Fornecimento e Contratos;

VI - Os Fornecedores declaram ter pleno conhecimento e aceitabilidade das condições ora estipuladas;

VII - O prazo mínimo de 10 (dez) dias poderá sofrer alterações conforme prazo estipulado na proposta do fornecedor e/ou acordos comerciais firmados previamente pelas partes.

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, Boleto ou Produtos/serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será prorrogado a partir da data da sua regularização;

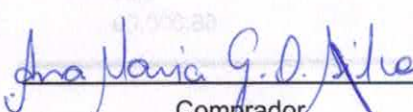
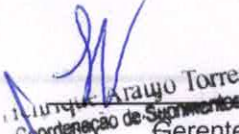
Constituem obrigações do FORNECEDOR, além de outras previstas nos autos, orçamento apresentado e legislação pertinente, as seguintes:

VIII - Poderá fazer parte desta Autorização de Fornecimento, Instrumento Contratual formal firmado entre as partes, contendo cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições;

IX - Pactuam as partes que a presente autorização de fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pelo IDTECH, sem a incidência de qualquer multa ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto ao FORNECEDOR para este Projeto/Fonte, caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos;

X - Maiores detalhes e informações da presente autorização poderão ser obtidos diretamente no Setor de Compras do IDTECH pelo telefone 62 3209-9700 / 9734;

XI - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO, como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos dos presentes termos.

 _____ Comprador	<u>25/10/21</u> _____ Data	 _____ Coordenação de Suprimentos Gerente de Compras	<u>25/10/21</u> _____ Data
	<u>Lúcio Dias Nascimento</u> _____ Coordenação Executiva Coordenador Adm. Financeiro		<u>25/10/21</u> _____ Data